



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 181/2.021

De: 30 de abril de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo senhor **JOATHAN GOMES VIEIRA**, portador do CPF nº 241.940.001-10 e RG nº 210650 SSP/MT, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 de abril de 2021 a 10 de maio de 2021, em substituição do Servidor Levi Celestino Santos, que encontra-se afastado por motivos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de abril de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

vedado ao usuário instaurar caderno processual físico paralelo, ainda que para tramitação interna no respectivo órgão, especialmente em razão da necessidade de registro eletrônico, em tempo real, dos atos praticados.

EXTERNOS

CAPÍTULO III – DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS POR USUÁRIOS

Artigo 8º - Os usuários externos poderão assinar os documentos produzidos utilizando-se de assinatura eletrônica simples, excetuados os casos em que a parte interessada firme obrigação junto ao Município, ocasião em que será obrigatório a utilização de assinatura eletrônica qualificada.

§ 1º - As senhas cadastradas são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses legais de anonimato.

§ 3º - Os documentos eletrônicos juntados por usuários externos aos autos dos processos eletrônicos serão considerados legalmente assinados pelos respectivos requerentes ao receberem assinatura eletrônica simples, gerada pelo sistema de protocolo do Município, excetuados aos casos em que é exigida a utilização de assinatura eletrônica qualificada, nos termos do caput deste artigo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - Serão consideradas com autenticidade verificada as certidões emitidas por órgãos e entidades públicas, autenticadas eletronicamente, dentro do prazo de validade, que forem juntadas aos autos dos processos eletrônicos por usuários internos e receberem assinatura digital simples.

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD) quando necessário, observadas as normas.

Artigo 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 04 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2021
De 04 de maio de 2021

"Dispõe a permissão para a prática de atividades esportivas na modalidade futebol em clubes ao ar livre e dá outras providências".

O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a partir da presente data, a realização de atividades esportivas em conjuntos ao ar livre no município de Guiratinga/MT, respeitando as regras de distanciamento e da capacidade.

Artigo 2º - Os clubes de atividades esportivas deverão seguir as seguintes recomendações:

I – Clubes esportivos coletivos deverão programar suas equipes e atletas para ter somente 01 (um) jogo por período (matutino, vespertino e noturno), e sem público no local;

II – Próximo à entrada do estabelecimento, deverá estar à disposição dos atletas recipientes contendo álcool em gel 70°;

III – Deverá medir a temperatura de todos os atletas;

IV – Proibida a entrada de pessoas que apresentem sintomas de Coronavírus COVID-19.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 04 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2021
De 10 de maio de 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA – MT, quadriênio 2020/2024".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

Considerando, o falecimento do Conselheiro tutelar de FREDY DAS NEVES CAMPOS – CPF nº 942.342.481-34, ocorrido em 13-04-2021, conforme Certidão de Óbito nº 063917.01.55.2021.4.00015.209.0004561.72, expedida pelo 2º Serviço Notarial, Registro Civil e de Protestos de Títulos da Comarca de Guiratinga-MT;

Considerando, a sequência do PROCESSO ELEITIVO DO CONSELHO

TUTELAR, para o quadriênio 2020/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada Conselheira Tutelar a senhora **NEUZA LIMA DE SOUZA** – CPF nº 571.820.601-59, para compor o **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT, quadriênio 2020/2024**, conforme processo de escolha. (art. 132, ECA, conforme redação dada pela lei. 12.696/2012), de acordo com o dispositivo no § 2º do art. 15 da Lei nº 1331/2014, de 26/09/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2021
De 27 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o requerimento realizado pelo Senhora Cristiane Luzia Flávio, dia 27 de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido senhora **CRISTIANE LUZIA FLAVIO**, portadora do CPF nº 037.171.051-08 e RG nº 22051589 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção, da Secretaria Municipal de Educação, a qual foi nomeada através da Portaria nº 156/2021 de 09.03.2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 156/2021, datada de 09 de março de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2021
De: 30 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo senhor **JOATHAN GOMES VIEIRA**, portador do CPF nº 241.940.001-10 e RG nº 210650 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 de abril de 2021 a 10 de maio de 2021, em substituição do Servidor Levi Celestino Santos, que encontra-se afastado por motivos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2021
De : 30 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei".

Visando cumprir determinações do TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Resolução Normativa nº 06/2.008 de 08-07-2.008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor estatutário senhor **IVAN ABREU LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Fiscalização, para responder a partir da presente data pela coordenação das atividades relacionadas ao sistema **GEO-OBRS – TCE/MT**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 198/SMS/2021

Guiratinga-MT, 04 de maio de 2021.

Ao Exmo Srº
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
Guiratinga-MT

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que designe o setor competente para que, faça a substituição do funcionário Levy Celestino Santos pelo funcionário Joathan Gomes Vieira, pelo período de 11(once) dias, à partir do dia 30/04/2021, pois o mesmo se encontra com problemas particulares.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Rosane P. Araújo Rosa Nascimento
Sec. Municipal de Saúde
CPF 902.597.181-49

Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Guiratinga/MT, 30 de Abril de 2021

Ofício Exp. Nº 165/2021/SME

Prezadas Secretárias,

Solicito que seja feita a designação do servidor Joathan Gomes Vieira, portador do RG210650 SSP/MT e CPF 241940001-10, Matrícula Funcional Nº 1780, para a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Motorista Levi Celestino Santos. Lotado na secretaria Municipal de saúde, durante o período de Onze dias à contar da data de hoje 30/04/2021.

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Leonor de Fátima Bassi Martini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2021

Leonor de Fátima B. Martini
Sec. Municipal de Educação
CPF 425.015.399-15

A Sr^a.

Juliana Arruda
Secretária de Administração e Finanças

Alaiane C. Campos Moura Silva.

A Sr^a.

Rosane Nascimento
Secretária de Saúde